# RESOLUÇÃO Nº 001/2025

**TROCA DE CONSELHEIRO**

**A DIRETORA EXECUTIVA DO IPESMUC – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBANOS**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Municipal nº15 de 2000 e demais legislações aplicáveis.

**R E S O L V E**

**Art. 1º.** Fica cancelada a titularidade da conselheira administrativa Sebastiana Cibelia Marcelino Godoi, representante dos servidores inativos do Poder Executivo, tendo em vista esta ser pensionista e o art. 7º, I, alínea "c" da Lei Complementar Municipal nº272 especificar o termo "servidores inativos".

**Art. 2º.** Ao mesmo tempo, assume o referido cargo de conselheira administrativa a suplente Francielle Cristine Trautmann.

**Art. 3º.** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitibanos, 21 de fevereiro de 2025.

***Anna Christina Ribeiro***
***Diretora Executiva IPESMUC***



Rua Cel. Vidal Ramos, 860 – CEP 89520-000 Curitibanos/SC.
Fone: (49) 3241-1914 e-mail: ipesmuc@curitibanos.sc.gov.br